

## Entidades Desqualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscips) pelo Estado de Minas Gerais

Nº	CNPJ	Nome	Data de Qualificação	Data de Desqualificação	Razão da Desqualificação
1	03.893.350/0001-12	Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania Minas Gerais- IJUCIMG / Avante Social	31/07/2015	22/11/2018	Desqualificada pelos motivos constantes no art. 10, inciso I e III da Lei 14.870/2003, amparado pelo art. 14 da Lei nº 23.081/2018.































